

HABILITAÇÃO Nº 526/98-4**A V I S O**

NILVA DE SOUZA, Escrivã-Diretora do Primeiro Cartório Judicial de Sumaré, Estado de São Paulo, AVISA os credores e demais interessados na FALÊNCIA supra, que JOCIMAR JOAQUIM PEREIRA (Proc. nº 526/98-4), nela declarou crédito retardatário, no valor de R\$ 131.876,19 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) os quais poderão ser IMPUGNADOS, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da Lei (art. 98, § 1º, da Lei de Falências). Sumaré, aos 03 de dezembro de 2012.

GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO
Juiz de Direito

2ª Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 604.01.2002.000689-4/000000-000
Ordem: 1856/2006

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAÍDO DOS AUTOS DA LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE HORTOLÂNDIA APADH, CNPJ 01.440.886/0001-57,

O DOUTOR ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que pela dita sentença de fls. 466/472, de 06/05/2005, mantida pelo V. Acórdão de fls. 513/516, datado de 09/08/2011, transitado em julgado no dia 06/10/2011, foi dissolvida a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE HORTOLÂNDIA APADH, CNPJ 01.440.886/0001-57, com sede administrativa na Rua Perpetua, 243, Residencial São Sebastião, Hortolândia/SP, cancelando-se o seu registro e imposição da sua liquidação, sendo nomeado, pela r. decisão de fls. 525, datada de 13/04/2012, como liquidante judicial, o ROLFF MILANI DE CARVALHO, advogado OAB/SP 84.441, que está devidamente compromissado nos autos. Fica concedido o prazo de 20 (Vinte) dias para que os eventuais credores apresentem habilitação de seus créditos, devendo o pedido ser adequadamente instruído, assim como poderão os interessados, no mesmo prazo, declinar nos autos ou diretamente ao liquidante dados sobre a existência de bens em nome da Associação, para fins de arrecadação. Ficam os interessados, ainda intimados de que o liquidante judicial estará à disposição, para prestar informações, em seu escritório à Rua Mário Borin, 165, Chácara Urbana, CEP. 13201-836, Jundiaí/SP, fone-fax: (11) 3964-6460, 3964-6461, 3964-6462 e 3964-6463 e, e-mail: milani@milani.com.br, diariamente das 08:00 às 11:30 hs. Sumaré, 03 de dezembro de 2012.

Foro Distrital de Hortolândia

EDITAL DE CITAÇÃO CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO Processo nº: 0009508-16.2010.8.26.0229 Classe Assunto: Conversão de Separação Judicial Em Divórcio - Dissolução Requerente: Marcia de Moraes Requerido: Osmar Luis Cruvinel EDITAL DE CITAÇÃO CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) Luis Mario Mori Domingues, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, Comarca de de Sumaré do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Osmar Luis Cruvinel, mãe Andreлина Luiza Cruvinel, CPF não consta, que lhe foi proposta uma ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, requerida por Marcia de Moraes, constando da inicial que as partes encontram-se separadas judicialmente desde 28/09/2006, de forma ininterrupta, não havendo possibilidade de retorno à vida comum. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital para os atos e termos da ação proposta. Fica advertido o réu que o prazo para defesa é de 15 (QUINZE) DIAS, QUE SERÁ CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, e que nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Os prazos da publicação dos feitos do Foro Distrital de Hortolândia estão suspensos de 19/11/2012 a 19/12/2012, ocorrendo também o recesso forense no período de 20/12/2012 a 06/01/2013, e serão considerados a fluência do prazo a partir de 07/01/2013. (DIMA 2.2.1. PROCESSO Nº 292/2005 HORTOLÂNDIA - DJE- 05/09/2012 - p.02 e Provimento CSM nº 1.948, de 12 de janeiro de 2012 - DJE 03/02/2012, p. 3.). Nada mais. Dado e passado na cidade e comarca de Sumaré em 19 de março de 2012.

TABOÃO DA SERRA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.
PROCESSO Nº 0013527-89.2010.8.26.0609